



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Fornecimento de material mineral, constituído em brita bica corrida, na quantidade de 690,00m³ para recuperação das estradas vicinais no município de Dom Pedro de Alcântara.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é **IRMÃOS SIMÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.084.892/0001-19, com sede na BR 101, km 13, Porto Colônia, Dom Pedro de Alcântara/RS.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

O fornecimento do material poderá ser realizado de duas formas:

- a) Depositado pela empresa contratada no pátio da Garagem Municipal, sito a Rua Antonio Julio Webber, 39, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS, em conformidade com as requisições no decorrer do prazo do contrato, ou;
- b) Por carregamento nos caminhões basculantes da Administração Municipal diretamente na jazida de extração do material, desde que esta seja na distância máxima de 5km da Garagem Municipal.

A entrega deverá ser realizada após a solicitação e efetuada em até três dias após do recebimento da ordem de entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município, sendo que será realizada de forma parceladas até o final do ano em conformidade com os trabalhos de recuperação das estradas vicinais do município.

O fornecimento deverá ser feito de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

O acompanhamento da entrega do objeto será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e pela Secretaria Municipal da Agricultura.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira de três empresas:

- a) Irmãos Simão – R\$ 85,00 por m³, totalizando em R\$ 56.650,00;
- b) Empreiteira São Roque – R\$ 86,00 por m³, totalizando em R\$ 59.340,00;
- c) Construtora Autal – R\$ 87,00 por m³, totalizando em R\$ 60.030,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

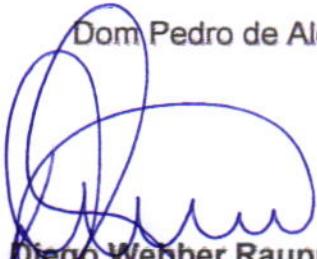
No prazo não foram recebidas novas propostas.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a **IRMÃOS SIMÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.084.892/0001-19**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação, pelo valor **Global de R\$ 56.650,00**.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 08 de abril de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratação



Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 2

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 1



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de Bica Corrida** para recuperação de estradas vicinais.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do objeto do procedimento para manutenção e recuperação das estradas vicinais públicas do Município;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **IRMÃOS SIMÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.084.892/0001-19, pelo valor Global de R\$ 58.650,00.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 15/04/2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal